



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Piratuba**

Estância Hidromineral e Climática

**DECRETO Nº 1.836/2012, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais em virtude da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, no uso das atribuições que lhe são concedidas por lei, e de acordo com o inciso VI, do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** Em virtude da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, o expediente das repartições públicas municipais será efetuado na forma abaixo:

- I. Dia 24 de novembro de 2022: turno único das 07:00 às 13:00 horas;
- II. Dia 28 de novembro de 2022: turno único das 07:00 às 12:00 horas;
- III. Dia 02 de dezembro de 2022: turno único das 07:00 às 13:00 horas.

**Parágrafo Único.** O atendimento das Unidades Educacionais será de acordo com calendário próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretária Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 16 de Novembro de 2022.

**Olmir Paulinho Benjamini**  
**Prefeito Municipal**

Registra-se e Publica-se no Mural Público  
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93  
Em 16 de Novembro de 2022.

**Giovani Gelson Meneghel**  
Secretário Mun. Administração e Finanças